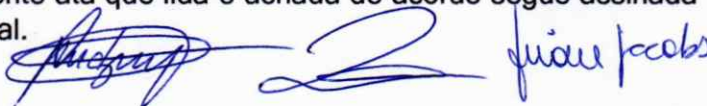


ATA 011/2025

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros; Conjuntura Financeira referente ao mês de outubro 2025, Panorama Renda Variável Outubro, Boletim Econômico Semanal, Relatório SGI APR-FAPS, Relatório SGI Rentabilidade x Meta-Vila Maria, Relatório SGI Enquadramento-FAPS. Como ordem do dia, foram verificadas as receitas que constam no Portal da Transparência: contribuição dos servidores inativos repasse realizado dia 31 de outubro de 2025 R\$ 495,82; repasses referentes ao mês de novembro de 2025: contribuição patronal R\$ R\$ 117.921,43, contribuição dos servidores ativos R\$ 117.921,42; taxa de administração R\$ 16.846,07; repasse de R\$ 30.594,77 referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 157.833,50. Rendimento no mês de junho da carteira de investimentos: R\$ 586.138,65. Despesas no mês de setembro 2025 R\$ R\$ 259.801,12. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Simone Carla Jacobs